



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 098/2021

Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Cintia Ribeiro de Paula para averiguação de óbito de profissionais de enfermagem nos municípios de Poxoréo e Guiratinga - MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT N.º 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública Enfermeira Fiscal Cintia Ribeiro de Paula para averiguação sobre óbitos de profissionais de enfermagem, ocorridos nos municípios de Poxoréo e Guiratinga, no Estado de Mato Grosso, atendendo às informações de que poderiam ser vítimas de condições extremas e precárias no exercício da profissão.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,0 (uma) diária para a execução da atividade para a qual fora designado, nos dias 07 e 08 de março de 2021.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 05 de abril de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária